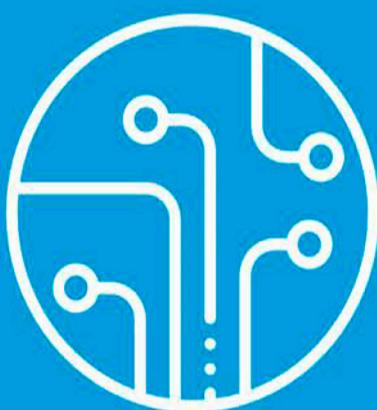


PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: [VERIFICADOR.ITI.GOV.BR](http://verificador.iti.gov.br)

EDIÇÃO 6209
RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL



Goiânia, Quarta-feira 24 de setembro de 2025

Gazeta do Estado



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/>

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado
ICP-Brasil

Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/09/23 23:31:18



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR



ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019



VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITU.GOV.BR

LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A
CNPJ Nº. 09.911.948/0001-73 - NIRE Nº. 52300050812
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Local: Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 (de horas da manhã), na Rua Itu, S/Nº, Quadra 03, Lote 1-E, Sala 1001 e 1002, Bloco Torre 2, Edifício B e B Business, Vila Brasília Complemento, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-810. **Presença:** Presente o acionista único da Companhia, conforme consta no Livro de Registro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia por publicação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, tendo em vista a presença do acionista único responsável pelo Capital conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. **Rodrigo Emanuel Tahan**, que convidou o Sr. **Adriano Silva Magalhães de Macedo** para secretariá-los. **Ordem do Dia:** 1. Alteração das atividades econômicas que compõem o objeto social da Companhia; 2. Alteração pontual do Estatuto Social (Artigo 5º); 3. Livro Registro de Ações Nominais - formato digital; e 4. Consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações ora tomadas. **Deliberação:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista único deliberou, sem ressalvas: 1. **Objeto Social (Artigo 2º):** Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social, que o objeto social da Companhia passe a compreender as seguintes atividades: "Artigo 2º - O objeto social da Companhia compreende os serviços de engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município; Atividades auxiliares dos transportes terrestres tais como: serviços de pesagem de veículos, gestão de trânsito e tráfego, serviços de gerenciamento de trânsito e tráfego, gestão de serviços de tráfego; Consultoria em tecnologia de informação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico." 2. **Alteração pontual do Estatuto Social (Artigo 5º):** Aprovar, nos termos do Artigo 5º do Estatuto Social, a seguinte redação, bem como a sua consolidação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Enquanto a Companhia for fechada, as ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAN) mantido pela Companhia, com emissão de certificados em meio digital. § 2º. Quando a Companhia obtiver registro de companhia aberta perante a CVM ou deliberar pela forma escritural, as ações passarão a ser exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados, sendo mantidas em contas de crédito junto à instituição escrituradora autorizada, a ser contratada." 3. **Livro de Registro de Ações Nominativas - formato digital (Anexo II):** A Assembleia aprova a abertura, escrituração e posterior autenticação do Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAN) em formato digital (PDF único), cujo Extrato consta do Anexo II e registra os seguintes lançamentos históricos: a) 09/09/2025 - Transformação/Emissão inicial (10.000.000); Cert. 001 - Labor Capital S.A: ações 00000001-01000000 (10.000.000). 4. **Consolidação do Estatuto Social (Anexo I):** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando as modificações ora aprovadas, na forma do texto que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social como **Anexo I** desta ata. **Encerramento:** Nada mais tratado lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, aprovada e assinada pelo acionista único representando a totalidade do capital social da Companhia. **Assinaturas:** Presidente Rodrigo Emanuel Tahan; Secretário Adriano Silva Magalhães de Macedo; Acionista: **Labor Capital S.A.** Declaro que a presente Ata confere com a via original lavrada em livro próprio. Aparecida de Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025. Assinaturas: **Rodrigo Emanuel Tahan, Presidente, Adriano Silva Magalhães de Macedo, Secretário.**

Silva Magalhães de Macedo, Secretário.

ANEXO I - ESTATUTO DA COMPANHIA

Capítulo I - Da Denominação, Objeto, Sede e Duração da Sociedade: Art. 1º - Com a denominação **Labor Engenharia e Tecnologia S.A.**, está constituída uma sociedade anônima, ou companhia, que se rege pelo presente e, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - O objeto social da Companhia compreende os Serviços de engenharia; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Transporte rodoviário de carga em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, dentro do município; Atividades auxiliares dos transportes terrestres tais como: serviços de pesagem de veículos, gestão de trânsito e tráfego, serviços de gerenciamento de trânsito e tráfego, gestão de serviços de tráfego; Consultoria em tecnologia de informação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; e Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica. Art. 3º - A sociedade tem sua sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, na Rua Itu, s/n, Quadra 03, Lote 1 - E, Salas 1001 e 1002, Bloco Torre 2, Edifício B e Business, Vila Brasília Complemento, Município de Aparecida do Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.911-810, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional. Art. 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social e das Ações:** Art. 5º - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000,00 (dez milhares) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º - Enquanto a Companhia for fechada, as ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas (LRAAN) mantido pela Companhia, com emissão de certificados em meio digital. § 2º - Quando a Companhia obter registro de companhia aberta perante a CVM ou deliberar pela forma escritural, as ações passarão a ser exclusivamente escriturais, sem emissão de certificados, sendo mantidas em contas de depósito junto a instituição escrituradora autorizada, a ser contratada. Art. 6º - Na proporção do número de ações que possuirem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes. Art. 7º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III - Da Organização Social:** Art. 8º - São órgãos sociais: a) a Assembleia Geral; b) o Conselho de Administração; c) a Diretoria; **Seção I - Da Assembleia Geral:** Art. 9º - As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor, na forma prevista em lei (art. 123 da Lei nº 6.404/76). Parágrafo primeiro - As Assembleias Gerais ordinárias realizar-se-ão todo dia 10 do mês de junho de cada ano, que terá por objeto: a) tomar as contas dos administradores; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; d) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. Parágrafo segundo - As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicações pela imprensa, na forma da lei, constando da data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Art. 10 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor-Presidente da sociedade ou, na sua falta, qualquer outro diretor, que indicará um ou dois acionistas presentes para servir de secretários. Art. 11 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores. Art. 12 - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares. Art. 13 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados. Art. 14 - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes. **Seção II - Da Diretoria:** Art. 15 - A Diretoria, composta de, no mínimo, 1 membro, com 1 suplente, será eleita para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição para o período seguinte. Parágrafo único. Em caso de vaga na Diretoria, o suplente desempenhará as funções do substituto até completar o prazo do mandato. 1º) por um só diretor; a - à prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade; b - a representação da sociedade,ativa e passivamente, em Juiz ou fora dele, e perante terceiros, quer sejam pessoas físicas, quer jurídicas, de direito público ou privado. c - à prática de atos que obriguem a sociedade, onere seus bens ou envolva sua responsabilidade; d - o exercício de todos os demais direitos e deveres que a lei lhe confere. Art. 16 - A remuneração do diretor será estabelecida, anualmente, pela Assembleia Geral. Art. 17 - A diretoria da sociedade é exercida por **Adriano Silva Magalhães de Macedo**, brasileiro, casado em comunal parcial de bens, engenheiro civil, inscrito na CNH sob o nº ***071899** e CPF nº ***.828.331-** residente e domiciliado à Alameda 09, Qd 13, L12, Bairro Cidade Vera Cruz - Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.934-670 e **Rodrigo Emanuel Tahan**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº ***597** e CPF nº ***.312.951-**, residente e domiciliado à Rua 148, S/N, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.170-110, cujo mandatos se vigoraram até 25/07/2028. **Capítulo IV - Do Exercício Social, Reservas e Lucros:** Art. 18 - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos. Parágrafo único. Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a diretoria julgar oportunos. Art. 19 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Parágrafo único: é assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: a) importância destinada à constituição da reserva legal; e b) importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. **Capítulo V - Da Dissolução, Liquidação e Extinção:** Art. 20 - Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e o Conselho Fiscal que atuarão na fase de liquidação e determinará a forma em que esta deverá ser realizada. Parágrafo único. Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas, Aparecida de Goiânia/GO, 09 de setembro de 2025. Assinaturas: **Labor Capital S.A., Acionista Subscritor, Rodrigo Emanuel Tahan, Diretor Presidente, Adriano Silva Magalhães de Macedo, Diretor, JUCEG**: Certificado o registro em 19/09/2025 11:16 sob nº 20252403231. Protocolo: 25243231 de 16/09/2025. Código de verificação: 12515084221. CNPJ da Sede: 0991948000173. NIRE: 52300050812. Com efeitos de registro em: 09/09/2025. Labor Engenharia e Tecnologia S.A. Suzana Fontes Borges Filete, Secretária-Geral. www.portaldeempreendedorogoiango.gov.br.

147708



Acesse esse edital na íntegra na nossa versão digital, assinada eletronicamente, conforme Lei 13.818/19. https://www.gazetadoestado.com.br/publicado_legal/



Somos Conteúdo

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida

em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida

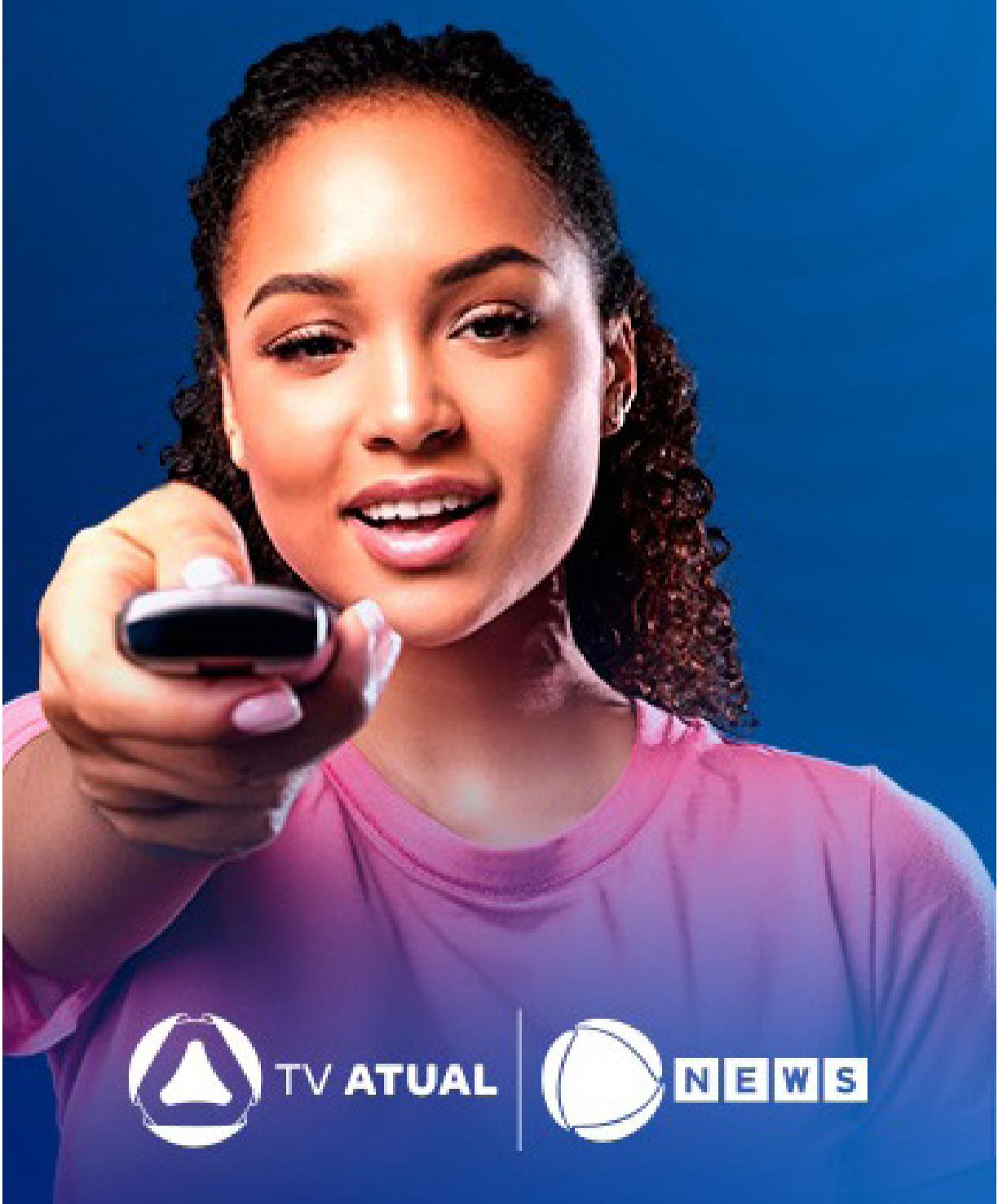
em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida

A ÚNICA TV ABERTA DE NOTÍCIAS DO PAÍS

**COM COBERTURA EM
GOIÁS, MINAS GERAIS E ENTORNO DO DF**

ALCANCE DE

**+30
MILHÕES
DE PESSOAS**



Assinado Eletronicamente por Certificação Digital
conforme Lei 13.818/2019

VERIFICAÇÃO - acesse: verificador.iti.gov.br

Gazeta do Estado



Assinado Digitalmente por
G. EXATA DE COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.471.978/0001-92
Data: 2025/09/23 23:31:18